



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

LEI Nº 5.561, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2.003

(Denominação de via pública que especifica).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 82, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica denominada "Rua João Ruiz (Polão)", a atual Rua da Bondade, que se inicia na Rua Professor Mario Portes e termina na Rua Expedicionário Domingos de Lucca, Vila São Francisco, Distrito de Braz Cubas, código de logradouro nº 003311-0, cuja biografia acompanha esta Lei.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 09 de dezembro de 2.003, 443º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


EDSON CAMILLO
Presidente da Câmara

REGISTRADA NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 09 de dezembro de 2.003, 443º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


JOSÉ ANTONIO FERREIRA FILHO
Secretário Geral da Câmara

(AUTORIA DO PROJETO: VEREADOR BENEDITO FAUSTINO TAUBATÉ GUIMARÃES).



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI nº 112 /03

151

5863 CM 2003/03 15:47

Colendo Plenário

A presente proposta legislativa objetiva, na sua essência, prestar justa e merecida homenagem a uma das figuras exponenciais de nossa cidade, o senhor João Ruiz, conhecido, carinhosamente, por Polão. Um ser humano honrado e de uma conduta irreparável.

O homenageado nasceu aos 02 dias do mês de maio de 1926, no bairro do Jardim Aracy, nesta cidade. Casou-se em dezembro de 1957, com a sra. Maria de Souza Ruiz, com quem teve sete filhos Mogianos, a saber: Angela Maria Ruiz Villas Boas; Sueli Aparecida Ruiz; José Paulo Ruiz; Sylvania Aparecida Ruiz; Fátima Regina Ruiz da Costa; Maria Valéria Ruiz e Maria Cristina Ruiz Dotto.

Já na adolescência trabalhou no armazém "Secos e Molhados" com a família e como mercante de carvão. Mas a maior parte de sua vida trabalhou como serralheiro. Em agosto de 1959, Polão abriu sua própria serralheria na garagem de sua casa, na rua Hamilton da Silva e Costa, nº 86. Por 35 anos fabricou portas e janelas. E, 1977 se aposentou, mais ainda trabalhava todos os dias no mesmo prédio como comerciante.

Foi no futebol que Polão virou personalidade, apesar de sua carreira como jogador de futebol ter sido curta, já que parou aos 25 anos de idade. Contudo, destacou-se como técnico de futebol em importantes clubes de futebol da cidade.

Deixou sua marca registrada no Tietê F.C. na década de 1940 e depois no União F.C. no ano de 1968. Como técnico conseguiu vários títulos, com isso, conquistou o respeito e a admiração dos Mogianos, que gostavam de futebol. Por oportuno, frise-se que o homenageado foi condecorado por várias vezes pelas autoridades da cidade, sendo, igualmente, alvo de reportagens de todos os meios de comunicação da cidade e região.

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E
DESPACHADO ÀS COMISSÕES DE

- Assessoria Jurídica
 Justiça e Redação
 Finanças e Orçamento

Sala das Sessões, em 21/10/2003

Karina Marques, 2.ª Secretária



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Continuação do Projeto de Lei nº

703

A sua paixão pela família e pelo futebol eram visíveis e exemplares, tanto que, no seu próprio comércio fez registrar, parte da história do futebol que tanto viveu e conviveu, montando na parede da sua loja, um acervo de mais de 50 (cinquenta) quadros, com fotos, que relembram a história dos jogadores do futebol Mogiano.

No dia 25 de agosto de 2003, esse católico praticante, faleceu aos 73 anos de idade, deixando parentes e uma infinidade de amigos, além da enorme saudade, o exemplo de uma vida cheio de humildade, respeito e amor ao próximo, nunca deixando de estar presente na ajuda às entidades de Assistência Social de nossa cidade.

Estas são as razões que nos levaram a apresentar o presente Projeto de Lei, na certeza de que merecerá o beneplácito do Ilustre Plenário.

Sala das Sessões, 21 de outubro de 2003.

BF. Taubaté Guimarães
Vereador PMDB